AJA Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

(CNPJ 36.380.385/0001-07)

Demonstrações contábeis acompanhadas do Relatório do Auditor Independente

Exercício findo em 28 de fevereiro de 2025

AJA Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

Índice

	Página
Relatório do Auditor Independente sobre as demonstrações contábeis	2
Demonstrações contábeis	6
Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis	11

Relatório do Auditor Independente sobre as demonstrações contábeis

Aos:
Cotistas e Administradora do
AJA Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
(Administrado pela Vórtx Serviços Fiduciários Ltda.)
São Paulo - SP

Opinião com ressalva

Examinamos as demonstrações contábeis do **AJA Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia** ("**Fundo**"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 28 de fevereiro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos do assunto descrito na seção a seguir, intitulada "Base para opinião com ressalva" as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **AJA Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia** em 28 de fevereiro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações.

Base para opinião com ressalva

Limitações existentes na auditoria das demonstrações contábeis das empresas investidas com possíveis reflexos na mensuração do valor justo dos investimentos do Fundo

Conforme demonstração da posição financeira e nota explicativa nº 5, o Fundo possui investimentos em duas empresas, sendo a Projeart Indústria de Estruturas Metálicas Ltda. ("Projeart") e a 333 Engenharia e Logística Ltda. ("333 Engenharia"), o qual perfaz o montante de R$ 72.660 mil em 28 de fevereiro de 2025, suportados por laudo de avaliação do valor justo elaborado por avaliador independente, o qual adotou o método do fluxo de caixa descontado, que considera, dentre outros aspectos, dados contábeis históricos das referidas empresas, as quais submeteram suas demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2024 a processo de auditoria, cujo relatório de auditoria emitido pelos auditores independentes contêm as seguintes ressalvas: i) Projeart: Ausência de evidência de auditoria apropriada e suficiente sobre o montante registrado no grupo de estoques, no valor de R$ 44.690 mil, para os quais a Administração da Projeart não realizou a contagem física dos itens e, portanto, não foi possível nos satisfazer por meios alternativos quanto as quantidades em estoque naquela data, não sendo possível determinar se teria havido necessidade de efetuar ajustes em relação à rubrica de estoques em 31 de dezembro de 2024, assim como nos elementos componentes das demonstrações financeiras; e ii) 333 Engenharia: Limitação de escopo no reconhecimento da receita e adiantamentos de clientes. Em função do resultado da auditoria das demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2024 das empresas investidas, não nos foi possível determinar a existência de eventuais impactos destes assuntos sobre o resultado apresentado no laudo de avaliação do valor justo, os quais, se existentes, poderiam impactar o saldo de investimento do Fundo em 28 de fevereiro de 2025, bem como o resultado por ele gerado.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação ao Fundo e sua Administradora, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Existência e valorização dos investimentos em participação societária

Conforme apresentado na demonstração da posição financeira e nota explicativa nº 5 às demonstrações contábeis, os investimentos do Fundo são compostos substancialmente por participações societárias no montante de R$ 72.660 mil, representando 99,15% de seu patrimônio líquido em 28 de fevereiro de 2025.

Para determinação do valor justo, a Administração do Fundo utiliza laudo de avaliação econômico-financeira elaborado por avaliador independente pelo método do fluxo de caixa descontado, que utiliza, dentre outros aspectos e fatores, dados e premissas não observáveis, tais como: projeções de resultados, taxa livre de risco, prêmio de risco de mercado, entre outros.

Considerando a relevância dos investimentos em participações societárias em relação ao patrimônio líquido do Fundo, seus efeitos sobre as demonstrações contábeis tomadas em conjunto, bem com a complexidade existente inerente ao processo de mensuração do valor justo, em decorrência do uso de premissas e uso significativo de julgamentos, bem como incertezas em relação à sua realização, consideramos este assunto como o principal assunto de auditoria.

Como nossa auditoria endereçou esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, o envolvimento de nossos especialistas para nos auxiliarem: (i) na revisão da metodologia e dos modelos utilizados na mensuração do valor justo; (ii) na verificação da exatidão dos dados sobre os fluxos de caixa; e (iii) na análise de informações que pudessem contradizer as premissas mais significativas da metodologia selecionada. Ainda, avaliamos a adequação das divulgações efetuadas nas demonstrações contábeis do Fundo.

Com base nos resultados dos procedimentos de auditoria efetuados sobre os investimentos em participações societárias, exceto pelos possíveis efeitos do assunto descrito na seção intitulada “Base para opinião com ressalva”, consideramos que as evidências de auditoria obtidas foram suficientes e apropriadas, em todos os aspectos relevantes, no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Responsabilidades da administração do Fundo pelas demonstrações contábeis

A administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração do Fundo a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação à administração do Fundo, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 26 de agosto de 2025.

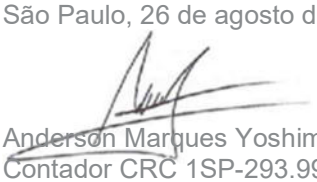

Anderson Marques Yoshimura
Contador CRC 1SP-293.997/O-3

RSM Brasil Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-030.002/O-7

AJA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ: 36.380.385/0001-07

(Administrado pela Vórtx Serviços Fiduciários Ltda.)

CNPJ: 17.595.680/0001-36

Demonstração da posição financeira em 29 de fevereiro de 2025 e de 28 de fevereiro de 2024

(Em milhares de reais - R$)

				02/2025			02/2024	
Aplicações / Especificação	**Nota explicativa**	**Espécie / forma**	**Quantidade**	**Valor justo**	**% sobre o patrimônio líquido**	**Quantidade**	**Valor justo**	**% sobre o patrimônio líquido**
Caixa e equivalentes de caixa	**4**			**13**	**0,02**		**25**	**0,04**
Disponibilidades				**13**	**0,02**		**4**	**0,01**
Depósitos bancários				13	0,02		4	0,01
Aplicações interfinanceiras de liquidez				**-**	**-**		**21**	**0,03**
Nota do tesouro nacional		NTN		-	-		21	0,03
Títulos e valores mobiliários	**5**			**73.608**	**100,44**		**71.869**	**100,01**
Cotas de Fundos de Investimentos				**948**	**1,29**		**715**	**0,99**
10B Agfood & Nature Fund FIP Multiestratégia		Cotas	385	552	0,75	246	381	0,53
Vox Tech For Good Growth I FIP Multiestratégia		Cotas	39	396	0,54	32	334	0,46
Ações de Companhia fechada - sem cotação em bolsa				**72.660**	**99,15**		**71.154**	**99,02**
Projeart Indústria de Estruturas Metálicas Ltda		Ações	33.006.930	56.204	76,69	38.123.974	71.154	99,02
333 Engenharia e Logística Ltda.		Ações	5.417.044	3.456	4,72		-	-
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - Projeart				13.000	17,74		-	-
Outros valores e bens				**10**	**0,01**		**11**	**0,02**
Outros valores a receber				**10**	**0,01**		**11**	**0,02**
Despesas Antecipadas				10	0,01		11	0,02
Total do ativo				**73.631**	**100,47**		**71.905**	**100,06**
Outras obrigações				**346**	**0,47**		**46**	**0,06**
Integralização a pagar				300	0,41		-	-
Auditoria e Custódia				10	0,01		16	0,02
Taxa de Fiscalização CVM				13	0,02		13	0,02
Taxa de Administração (*)	**20**			11	0,02		10	0,01
Taxa de Gestão (*)	**20**			10	0,01		5	0,01
Taxa de Escrituração				2	-		2	-
Patrimônio líquido				**73.285**	**100,00**		**71.859**	**100,00**
Total do passivo e do patrimônio líquido				**73.631**	**100,47**		**71.905**	**100,06**

(*) Operações realizadas com partes relacionadas

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

AJA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ: 36.380.385/0001-07

(Administrado pela Vórtx Serviços Fiduciários Ltda.)

CNPJ: 17.595.680/0001-36

Demonstração do resultado

Para os exercícios findos em 29 de fevereiro de 2025 e de 28 de fevereiro de 2024

(Em milhares de reais - R$)

Composição do resultado líquido do exercício	Nota explicativa	2025	2024
Receitas		**(11.288)**	**29.387**
Resultado com ações em companhia fechada e títulos e valores mobiliários		**(11.288)**	**29.387**
Resultado com investimento em ações de companhia fechada - valor justo	**5**	(11.794)	29.300
Resultado com investimento em cotas de fundos		1	44
Resultado com dividendos		500	28
Resultado com operações compromissadas	**4**	5	15
Despesas	**8**	**(286)**	**(284)**
Despesas de serviços técnicos especializados		**(53)**	**(39)**
Despesa de escrituração		(24)	(24)
Despesa de consultoria		(15)	(15)
Despesa de auditoria e custódia		(14)	-
Despesas da Administração		**(220)**	**(224)**
Administração	**15**	(123)	(133)
Gestão	**15**	(97)	(91)
Demais despesas		**(13)**	**(21)**
Taxa de fiscalização CVM		(13)	(19)
Outras despesas		-	(2)
Resultado líquido no exercício		**(11.574)**	**29.103**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

AJA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ: 36.380.385/0001-07

(Administrado pela Vórtx Serviços Fiduciários Ltda.)

CNPJ: 17.595.680/0001-36

Demonstração do resultado abrangente

Para os exercícios findos em 29 de fevereiro de 2025 e de 28 de fevereiro de 2024

(Em milhares de reais - R$)

	2025	2024
Resultado líquido do exercício	**(11.574)**	**29.103**
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente do exercício	**(11.574)**	**29.103**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

AJA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ: 36.380.385/0001-07

(Administrado pela Vórtx Serviços Fiduciários Ltda.)

CNPJ: 17.595.680/0001-36

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Para os exercícios findos em 29 de fevereiro de 2025 e de 28 de fevereiro de 2024

(Em milhares de reais - R$)

	Capital Social	Lucros (prejuízos) acumulados	Patrimônio líquido total
Em 28 de fevereiro de 2023	**24.600**	**62.358**	**86.958**
Resultado líquido do exercício	-	29.103	**29.103**
Em 28 de fevereiro de 2024	**24.600**	**47.259**	**71.859**
Integralização de cotas	13.000	-	**13.000**
Resultado líquido do exercício	-	(11.574)	**(11.574)**
Em 29 de fevereiro de 2025	**37.600**	**35.685**	**73.285**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

AJA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ: 36.380.385/0001-07

(Administrado pela Vórtx Serviços Fiduciários Ltda.)

CNPJ: 17.595.680/0001-36

Demonstração dos fluxos de caixa - método indireto
Para os exercícios findos em 29 de fevereiro de 2025 e de 28 de fevereiro de 2024
(Em milhares de reais - R$)

	2025	2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Resultado líquido do exercício	**(11.574)**	**29.103**
Ajustes para reconciliar o resultado líquido com o fluxo de caixa		
Ajuste a Valor Justo em Participação Societária	11.794	(29.300)
Resultado com dividendos	-	-
Resultado com Cotas de Fundos de Investimento	(1)	(44)
Resultado líquido ajustado	**219**	**(241)**
Variação dos ativos e passivos		
(+) Cotas de Fundos de Investimento	(232)	(51)
(-) Despesas Antecipadas	1	6
(-) Aumento Valores a Pagar	300	(17)
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	**288**	**(303)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Aumento de capital	(13.300)	-
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	**(13.300)**	**-**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Integralização de capital	13.000	(87)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento	**13.000**	**(87)**
Variação no caixa e equivalentes de caixa	**(12)**	**(303)**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	25	328
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	13	25
Variação no caixa e equivalentes de caixa	**(12)**	**(303)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

1. Contexto operacional

O AJA Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo") foi constituído em 21 de janeiro de 2020, sob a forma de condomínio fechado com prazo de duração indeterminado a partir da data da primeira integralização de cotas, ocorrida em 20 de outubro de 2020.

O objetivo do Fundo é proporcionar aos cotistas a valorização de suas cotas, por meio de investimentos na aquisição direta de ativos alvo de emissão das Companhias Investidas, de forma que o Fundo venha a participar do processo decisório das Companhias Investidas, com efetiva influência na definição de sua política estratégica e na sua gestão.

O Fundo foi constituído para receber aplicações de investidores profissionais, conforme definido em regulamento.

Os investimentos do Fundo deverão possibilitar a participação do Fundo no processo decisório de cada Empresa Investida das seguintes formas: (i) pela detenção de ações ou de quotas que façam parte do bloco de controle acionário; (ii) pela celebração de acordo de acionistas ou de sócios; (iii) pela celebração de qualquer contrato, acordo, negócio jurídico ou mediante a adoção de qualquer outro procedimento que assegure ao Fundo uma efetiva influência na definição da política estratégica e na gestão das Empresas Investidas, inclusive mediante indicação de membros do conselho de administração.

A Administração do Fundo, com base na ICVM nº 579/16, avaliou e classificou o Fundo como "Entidade de Investimento" e por esse motivo elabora exclusivamente demonstrações contábeis individuais. A classificação foi definida considerando-se os seguintes julgamentos e premissas aplicáveis às entidades de investimentos, conforme definido pela referida norma:

- ✓ O Fundo obtém recursos de um ou mais investidores com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento a um gestor qualificado, que possui plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto às entidades investidas, não sendo obrigado a consultar os cotistas para essas decisões e tampouco indicar os cotistas ou partes a eles ligadas, como representantes nas entidades investidas. Quanto a plena discricionariedade, não se caracterizam os casos em que os cotistas deliberem sobre propostas encaminhadas pelo gestor, por meio de comitê de investimento, em relação às decisões inerentes à composição da carteira do Fundo;
- ✓ O Fundo se compromete com os investidores com o objetivo de investir os recursos unicamente com o propósito de retorno através de apreciação do capital investido, renda ou ambos;
- ✓ O Fundo substancialmente é mensurado e avaliado quanto ao desempenho de seus investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo; e

- ✓ O Fundo define em seu regulamento estratégias para o desinvestimento, assim como a possibilidade de propor e realizar, dentro do prazo estabelecido nas estratégias, o desinvestimento, de forma a maximizar o retorno para os cotistas.

As aplicações realizadas no Fundo e pelo Fundo não contam com garantia da Administradora, da Gestora, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos – FGC, podendo ocorrer, inclusive, perda total do Patrimônio Líquido do Fundo e, consequentemente, do capital investido pelos cotistas.

2. Base de elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações, especificamente a Resolução CVM nº 175/22 e Instrução CVM nº 579/16, e demais orientações emanadas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e julgamentos na determinação do valor e registro de estimativas contábeis, como avaliação dos investimentos. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

As demonstrações contábeis apresentadas foram aprovadas pela Administradora do Fundo em 26 de agosto de 2025 que autorizou sua divulgação.

3. Descrição das principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis adotadas para a contabilização das operações e para a elaboração das demonstrações contábeis são provenientes das normas da CVM e, dentre essas práticas, destacam-se as seguintes:

a) Moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis

Os itens incluídos nas demonstrações contábeis são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual o Fundo atua ("moeda funcional").

b) Reconhecimento de receitas e despesas

A Administradora adota o regime de competência para o registro das receitas e despesas.

c) Caixas e equivalentes de caixa

São representados por depósitos bancários em instituições financeiras, incluídos na rubrica de disponibilidades e aplicações interfinanceiras de liquidez, com prazo original de vencimento igual ou inferior a 90 dias, sendo o risco de mudança no valor de mercado destes considerada imaterial.

(i) Disponibilidades

Incluem caixa e saldos positivos em conta movimento com liquidez imediata e com risco insignificante de perda de mudança de seu valor de mercado.

(ii) Aplicações interfinanceiras de liquidez

São demonstradas ao valor de aplicação, acrescido dos rendimentos auferidos.

d) Cotas de fundos de investimento

As aplicações em cotas de fundos de investimento são atualizadas, diariamente, com base no valor da cota divulgado pela administradora do Fundo onde os recursos são aplicados.

e) Participação em companhias fechadas

As ações de companhia de capital fechado, sem cotação em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado, são registradas inicialmente pelo seu respectivo valor de aquisição e ajustadas ao menos na data da apresentação das demonstrações contábeis, pelo seu valor justo nos termos da Instrução CVM nº 579/16. Os ganhos ou perdas decorrentes de avaliação dos ativos, ainda que não realizados financeiramente, são reconhecidos na demonstração do resultado.

f) Dividendos e Juros sobre capital próprio

Todos os resultados auferidos pelo Fundo, tais como dividendos, juros sobre capital próprio, bonificações e quaisquer outras remunerações que venham a ser distribuídas em benefício do Fundo serão incorporados ao seu patrimônio líquido, com exceção daqueles que venham a ser distribuídos ao cotista sob a forma de amortização.

g) Outros ativos e passivos

Os valores a receber e as obrigações são demonstrados pelos valores conhecidos e calculáveis incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridos.

4. Caixa e equivalentes de caixa

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros fins. Apresenta conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa, os resgates de cotas de Fundo são convertidos em D0, e não estão sujeitas a um significante risco de mudança de valor.

Abaixo apresentamos a posição de caixa e equivalentes de caixa em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024:

	2025		
Ativos - sem vencimento	**Valor unitário**	**Quantidade**	**Valor Justo**
Disponibilidades	-	-	13
Total		**-**	**13**

	2024		
Ativos - sem vencimento	**Valor unitário**	**Quantidade**	**Valor Justo**
Disponibilidades	-	-	4
Aplicações interfinanceiras de liquidez (*)		5	21
Total		**5**	**25**

(*) As aplicações interfinanceiras de liquidez estão representadas por operações compromissadas lastreadas em Notas do Tesouro Nacional – série B, conforme demonstrativo da posição financeira.

5. Investimento em Participação Societária

Segue a participação do Fundo em ações de companhia de capital fechado nos exercícios findos em 2025 e de 2024, como segue:

Companhias	Participação na Investida	Total de cotas investidas	Valor Justo 2025
Projeart Indústria de Estruturas Metálicas Ltda **(a)**	100,00%	33.006.930	69.204
333 Engenharia e Logística Ltda.	100,00%	5.417.044	3.456

Companhias	Participação na Investida	Total de cotas investidas	Valor Justo 2024
Projeart Indústria de Estruturas Metálicas Ltda **(a)**	100,00%	38.123.974	71.154

(a) Projeart Indústria de Estruturas Metálicas Ltda

A Projeart Indústria de Estruturas Metálicas Ltda ("Projeart"), com sede na cidade de Eusébio, Estado do Ceará, é uma sociedade de capital limitada. A Projeart tem por objeto social a fabricação de produtos trefilados de metal padronizado, bem como a fabricação de estruturas metálicas, esquadrias de metal, montagens de estruturas metálicas, dentre outras atividades relacionadas.

Em 01 de outubro de 2024, foi firmado o Instrumento Particular De Adiantamento Para Futuro Aumento De Capital no montante de R$ 15.000, onde o Sócio e a Sociedade se comprometem à, no prazo máximo de 12 meses, realizar a respectiva alteração ao Contrato Social da Sociedade, integralizando o AFAC como aumento de capital, considerando 1 (uma) quota social ao valor de R$ 1,00 (um real), de forma que o capital social da Sociedade passará a ser de R$ 48.007 (quarenta e oito milhões, seis mil, novecentos e vinte e nove reais e noventa e nove centavos) dividido 48.006.929,99 (quarenta e oito milhões, seis mil, novecentos e vinte e nove e noventa e nove) quotas iguais, com valor nominal de R$1,00 (um real) cada uma, todas de titularidade da Sócia única, totalmente subscritas e integralizadas neste ato em moeda corrente nacional. Até o fechamento do exercício findo em 28 de fevereiro de 2025, o Fundo adiantou o montante de R$ 13.000.

Conforme Reunião de Sócios realizada em 01 de agosto de 2024, foi aprovada a cisão parcial da sociedade com versão de parcela do seu patrimônio, no valor de R$ 5.117, representado por 5.417.043 cotas, para a companhia 333 Engenharia e Logística Ltda.

Em 31 de dezembro de 2024, o capital social da Projeart é de R$ 33.007, dividido em 33.006.930 cotas, as quais se encontram totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional e mais um AFAC de R$ 13.000. O fundo detinha o percentual de 100,00% de participação sobre as cotas em 2025.

Em 31 de dezembro de 2023, o capital social da Projeart é de R$ 38.124, dividido em 38.123.974 cotas, as quais se encontram totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional. O fundo detinha o percentual de 100,00% de participação das cotas em 2024.

Até a data da emissão das demonstrações contábeis do Fundo, não foram emitidas as demonstrações contábeis auditadas da companhia investida.

(b) 333 Engenharia e Logística Ltda.

A 333 Engenharia e Logística Ltda. ("333 Engenharia"), com sede na cidade de Eusébio, Estado do Ceará, é uma sociedade de capital limitada. A 333 Engenharia tem por objeto social a montagem de estruturas metálicas, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, atividades técnicas relacionadas a engenharia e arquitetura, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador, serviços de engenharia, aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes e serviços de desenho técnico relacionados a arquitetura e engenharia.

O capital social da 333 Engenharia é de R$ 5.417, dividido em 5.417.044 cotas, as quais se encontram totalmente subscritas e parcialmente integralizadas em moeda corrente nacional. O Fundo detinha o percentual de 100,00% de participação sobre as cotas em 2025.

I. Avaliação do valor justo

Taticca Consultores e Auditores Ltda.

O valor justo das companhias foi avaliado pela Taticca Consultores e Auditores Ltda. empresa credenciada junto à CVM.

O método de avaliação utilizado pela Taticca Consultores e Auditores Ltda. foi o Fluxo de Caixa Descontado ("FCD"), que consiste em estabelecer um conjunto de premissas operacionais que são utilizadas para calcular os fluxos de caixas futuros esperados. O valor da empresa é então igual à soma dos valores presentes dos fluxos de caixa previstos, descontados a uma taxa que remunere adequadamente os investidores, tendo em vista os riscos do negócio. Premissas gerais:

- Data base da avaliação: 31 de dezembro de 2024
- Período das projeções: período de 11 anos
- Taxa de desconto e sua composição: 14,3% em Reais (BRL) em termos nominais, de acordo com a metodologia da WACC.
- Taxa de crescimento na perpetuidade: 3,8% - inflação brasileira de longo prazo, projetada pelo Banco Central do Brasil.
- Ajustes: Foram considerados como não operacionais (NOPs), para ajuste do valor operacional, as contas não operacionais que não fazem parte do giro.
- Premissas especificadas: As projeções foram baseadas em demonstrativos financeiras e projeções operacionais da empresa, fornecidos pela Administração.

Para o exercício findo em 28 de fevereiro de 2025, o valor justo da Projeart Indústria de Estruturas Metálicas Ltda é de R$ 69.204 (R$ 71.154 em 2024) e da 333 Engenharia e Logística Ltda é de R$ 3.456.

II. Movimentação dos investimentos

2025:

Companhias	28.02.2024	Aporte / AFAC	Cisão	Ajuste a Valor Justo	29.02.2025
Projeart Indústria de Estruturas Metálicas Ltda (*****)	71.154	13.000	(5.117)	(9.833)	69.204
333 Engenharia e Logística Ltda.	-	300	5.117	(1.961)	3.456
Total	**71.154**	**13.300**	**-**	**(11.794)**	**72.660**

(*) A desvalorização líquida do valor justo da Projeart, ou seja, após efeito da cisão e AFAC, foi de R$ 1.950.

2024:

Companhias	28.02.2023	Conversão AFAC	Ajuste a Valor Justo	29.02.2024
Projeart Indústria de Estruturas Metálicas Ltda	41.767	87	29.300	71.154
Total	**41.767**	**87**	**29.300**	**71.154**

6. Instrumentos financeiros derivativos

É vedado ao Fundo operar no mercado de derivativos, bem como realizar adiantamentos para futuro aumento de capital nas Empresas Investidas, exceto quando: (i) tais operações forem realizadas exclusivamente para proteção patrimonial dos Valores Mobiliários que integram a carteira do Fundo ou sobre os quais o Fundo detenha direitos de conversão ou aquisição; ou (ii) envolvam opções de compra ou venda de ações das Empresas Investidas com o objetivo de: (a) ajustar o preço de aquisição da Empresa Investida com o consequente aumento ou diminuição futura na quantidade de ações investidas; ou (b) alienar essas ações no futuro como parte da estratégia de desinvestimento.

Nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2025 e de 29 de fevereiro de 2024, o Fundo não realizou transações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

7. Principais fatores de risco

Os investimentos do Fundo são, por sua natureza, sujeitos a oscilações típicas do mercado, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados, e não há nenhuma garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para o Cotista.

Os recursos listados na carteira do Fundo e os Cotistas estão sujeitos aos seguintes fatores de riscos, entre outros:

Riscos relacionados às Sociedades Investidas e aos Ativos Alvo. Os investimentos do Fundo são considerados de longo prazo e o retorno do investimento pode não ser condizente com o esperado pelo cotista. A carteira estará concentrada em ativos de emissão das sociedades investidas e/ou fundos de investimento. Embora o Fundo participe do processo decisório das respectivas sociedades investidas, não há garantias de (i) bom desempenho de quaisquer das sociedades investidas, (ii) solvência das sociedades investidas e (iii) continuidade das atividades das sociedades investidas. Tais riscos, se materializados, podem impactar negativa e significativamente os resultados da carteira e o valor das Cotas. Não obstante a diligência e o cuidado da administradora e gestora, os pagamentos relativos aos ativos alvo de emissão das sociedades investidas, como dividendos, juros e outras formas de remuneração/bonificação podem vir a se frustrar em razão da insolvência, falência, mau desempenho operacional da respectiva sociedade investidas, ou, ainda, outros fatores. Em tais ocorrências, o Fundo e os seus cotistas poderão experimentar perdas, não havendo qualquer garantia ou certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos.

Investimento de baixa liquidez. Consiste no risco de redução ou inexistência de demanda pelos ativos integrantes da carteira do Fundo nos respectivos mercados em que são negociados, devido a condições específicas atribuídas a esses ativos ou aos próprios mercados em que são negociados. Em virtude de tais riscos, a Administradora poderá encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos ativos pelo preço e no tempo desejados, de acordo com a estratégia de gestão adotada para o Fundo, o qual permanecerá exposto, durante o respectivo período de falta de liquidez, aos riscos associados aos referidos ativos. Esses fatores podem prejudicar o pagamento de resgates e/ou amortização aos cotistas do Fundo, nos valores solicitados e nos prazos contratados.

Risco Operacional das Sociedades Investidas. Em virtude da participação em sociedades investidas, todos os riscos operacionais das sociedades investidas poderão resultar em perdas patrimoniais e riscos operacionais ao Fundo impactando negativamente sua rentabilidade. Além disso, o Fundo influenciará na definição da política estratégica e na gestão das Sociedades Investidas.

Concentração da Carteira do Fundo. O Fundo poderá aplicar a totalidade dos seus recursos em ativos alvo emitidos por uma única Sociedade Investida. Quanto maior a concentração das aplicações do Fundo nas Sociedades Investidas, maior será a vulnerabilidade do Fundo em relação ao risco de tal emissora. Assim, qualquer perda isolada relativa a tal Sociedade Investida poderá ter um impacto adverso significativo sobre o Fundo, sujeitando-o a maiores riscos de perdas do que estaria sujeito caso os investimentos estivessem mais diversificados.

Risco de Liquidez no Mercado Secundário. O Fundo é constituído sob a forma de condomínio fechado, assim, o resgate das cotas só poderá ser feito ao término do prazo de duração do Fundo, razão pela qual se, por qualquer motivo, antes de findo tal prazo, o investidor resolva desfazer-se de suas cotas, ele terá que alienã-las no mercado secundário de cotas de fundos de investimento, mercado esse que, no Brasil, não apresenta alta liquidez, o que pode acarretar dificuldades na alienação dessas Cotas e/ou ocasionar a obtenção de um preço de venda que cause perda patrimonial ao investidor. Ainda, o volume inicial de aplicações no Fundo e a inexistência de tradição no mercado de capitais brasileiro de negociações envolvendo cotas de fundos fechados fazem prever que as Cotas do Fundo não apresentarão liquidez satisfatória. Tendo em vista a natureza de fundo fechado, não será permitido ao Cotista solicitar o resgate de suas cotas a qualquer momento.

8. Principais encargos debitados do Fundo

Apresentamos a seguir os encargos debitados ao Fundo nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2025 e de 29 de fevereiro de 2024, e seus percentuais em relação ao patrimônio líquido médio de R$ 74.648 e R$ R$ 59.820, respectivamente:

Encargos	2025	% sobre o PL médio	2024	% sobre o PL médio
Taxa de administração	123	0,16	133	0,22
Taxa de Gestão	97	0,13	91	0,15
Taxa de Escrituração	24	0,03	24	0,04
Taxa de Fiscalização CVM	13	0,02	19	0,03
Despesas com Consultoria	15	0,02	15	0,03
Auditoria e custódia	14	0,02	-	-
Despesas Diversas	-	-	2	-
Total	**286**	**0,38**	**284**	**0,47**

9. Classe de cotas do Fundo

O Fundo é constituído por uma única classe de cotas que correspondem a frações ideais de seu patrimônio líquido e tem a forma escritural, nominativa, conferindo a seus titulares os mesmos direitos e deveres patrimoniais e econômicos.

Em 28 de fevereiro de 2025 o Fundo possui 37.600.000,000 cotas integralizadas (24.600.000,000 cotas integralizadas em 2024).

10. Valor patrimonial da cota

O valor patrimonial da cota ao final do exercício de 28 de fevereiro de 2025 é de R$ 1,9491 (R$ 2,921114 em 2024).

11. Evolução do valor da cota e rentabilidade

Apresentamos abaixo a rentabilidade, o patrimônio líquido médio e o valor da cota do Fundo nos exercícios:

Data	Patrimônio líquido médio	Valor da cota R$	Rentabilidade da cota %
Em 28 de fevereiro de 2025	74.648	2,2948267	(33,28)
Em 29 de fevereiro de 2024	59.820	2,921114	68,07

Apresentamos abaixo a rentabilidade mensal da cota do Fundo durante o exercício findo em 28 de fevereiro de 2025:

	Patrimônio	Valor	Rentabilidade	
Data	líquido	da cota	Mensal	Acumulada
	R$ mil	R$	%	%
29/02/2024	71.859	2,9211	-	-
31/03/2024	71.939	2,9244	0,11	0,11
30/04/2024	72.068	2,9296	0,18	0,29
31/05/2024	72.050	2,9289	-0,03	0,27
30/06/2024	72.082	2,9302	0,04	0,31
31/07/2024	72.162	2,9334	0,11	0,42
31/08/2024	72.142	2,9326	-0,03	0,39
30/09/2024	72.120	2,9317	-0,03	0,36
31/10/2024	72.180	2,9341	0,08	0,45
30/11/2024	72.158	2,9332	-0,03	0,42
31/12/2024	85.133	2,2642	-22,81	(22,49)
31/01/2025	85.054	2,2621	-0,09	(22,56)
28/02/2025	73.285	1,9491	(13,84)	(33,28)

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

12. Emissão, resgate, amortização e negociação de cotas

- **Emissão**

As cotas do Fundo correspondem a frações ideais de seu patrimônio líquido, sendo seu valor determinado com base na divisão do valor do patrimônio líquido pelo número de cotas emitidas e integralizadas.

O Fundo poderá emitir novas cotas mediante deliberação da Assembleia Geral de Cotistas, inclusive em situações que possam requerer (i) a realização de novos investimentos do Fundo nas sociedades investidas; (ii) a cobertura de eventuais contingências do Fundo; ou (iii) a recomposição do caixa do Fundo em montante suficiente para pagamento das despesas do Fundo.

Novas emissões e distribuições de cotas dependerão de deliberação da Assembleia Geral de cotistas.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2025 houve emissão de 13.000.000,0000 cotas no valor unitário de R$ 1,00 real por cota, totalizando o montante de R$ 13.000.

No exercício findo em 29 de fevereiro de 2024, não houve emissão de cotas.

- **Resgate e Amortização**

Não haverá resgate de cotas, exceto quando do término do prazo de duração do Fundo ou em caso de liquidação antecipada do Fundo. Contudo, a Administradora deverá fazer amortizações parciais das Cotas do Fundo em qualquer momento durante o Período de Desinvestimento, conforme previsto no regulamento. A amortização será feita por meio do rateio, entre os Cotistas, dos valores a serem distribuídos pelo número de Cotas integralizadas existentes no momento da amortização.

Não ocorreram amortizações e resgates de cotas nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2025 e de 29 de fevereiro de 2024.

- **Negociação de Cotas**

As cotas emitidas pelo Fundo poderão ser transferidas privadamente, nos termos da legislação e regulamentação vigentes, mediante termo de cessão e transferência assinado pelo cedente e pelo cessionário, com firma reconhecida, e registrado em cartório de títulos e documentos, sendo que as cotas somente poderão ser transferidas se estiverem integralizadas ou, caso não estejam, se o cessionário assumir, por escrito, todas as obrigações do cedente perante o Fundo. O termo de cessão, devidamente registrado, deverá ser encaminhado pelo cessionário à administradora e à gestora. A administradora e a gestora atestarão o recebimento do termo de cessão, e então será procedida a alteração da titularidade das cotas nos respectivos registros do fundo, tendo a citada alteração, como data base, a data de emissão do recibo do termo de cessão pela administradora.

13. Política de distribuição dos resultados

Os resultados auferidos são incorporados ao patrimônio com a correspondente variação no valor das cotas, de maneira que todos os seus condôminos participem proporcionalmente à quantidade de cotas possuídas.

14. Serviços de gestão, custódia e tesouraria

a) Os prestadores de serviços ao fundo são:

Administração:	Vórtx Serviços Fiduciários Ltda.
Gestão:	Sonata Gestora de Recursos Ltda.
Custódia:	Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Tesouraria:	Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Escrituração de cotas:	Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Controladoria:	Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

b) As ações das companhias de capital fechado se encontram registradas nos livros das respectivas companhias, os títulos privados estão escriturados na sede da própria administradora.

c) As cotas dos fundos de investimento administrados por outros administradores estão custodiadas nas respectivas instituições administradoras.

15. Remuneração da administração, gestão e custodiante

- **Taxa de Administração e Gestão**

Pela prestação dos serviços de administração e gestão da carteira será devida pelo Fundo uma taxa de administração equivalente a 0,40% (quarenta centésimos por cento) ao ano sobre o patrimônio líquido do Fundo, observado o mínimo mensal de R$ 14 (catorze mil reais), a qual será composta da Taxa de Administração Específica e da Taxa de Gestão (em conjunto, a "Taxa de Administração"), conforme detalhamento abaixo:

1) Pelos serviços de administração e controladoria de ativos, bem como para remunerar os serviços de custódia, tesouraria e processamento dos ativos, o Fundo pagará diretamente à Administradora a remuneração equivalente a 0,15% (quinze centésimos por cento) ao ano sobre o patrimônio líquido do Fundo, observada a remuneração mínima mensal de R$ 10 (dez mil reais); e
2) Pelos serviços de gestão, o Fundo pagará diretamente à Gestora a remuneração equivalente a 0,15% (quinze centésimos por cento) ao ano sobre o patrimônio líquido do Fundo, observada a remuneração mínima mensal de R$ 4 (quatro mil reais).

A taxa de administração e gestão são pagas mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente e tem seu provisionamento diário.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2025, a despesa de taxa de administração registrada foi de R$123 (R$133 em 2024) e encontra-se apresentada na rubrica de "Administração" na demonstração do resultado.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2025, a despesa de taxa de gestão registrada foi de R$ R$97 (R$91 em 2024) e encontra-se apresentada na rubrica de "Gestão" na demonstração do resultado.

- **Taxa de *performance***

Conforme disposto em regulamento, o Fundo não cobra taxa de performance.

- **Demais taxas**

Não será devido pelos cotistas taxas de ingresso e/ou saída.

Será devido à Administradora um valor fixo mensal de R$ 2 (dois mil reais) referente ao pagamento pela prestação do serviço de escrituração, acrescidos dos valores unitários por cotistas, conforme variação do passivo do Fundo, nos termos da tabela abaixo:

Quantidade de Cotistas		
De	**Até**	**Valor unitário por Cotista, à título de Taxa de Escrituração**
0 (zero)	2.000 (dois mil)	R$ 1,40 (um real e quarenta centavos)
2.001 (dois mil e um)	10.000 (dez mil)	R$ 0,95 (noventa e cinco centavos)
Acima de 10.000 (dez mil)		R$ 0,50 (cinquenta centavos)

Para participação e implementação das decisões tomadas em reunião formal ou Assembleia Geral, será devida uma remuneração adicional à Administradora, equivalente a R$ 0,5 (quinhentos reais) por hora-homem de trabalho dedicado a tais atividades.

16. Divulgação de informações

As informações obrigatórias relativas ao Fundo estão disponíveis na sede da Administradora assim como junto à Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

17. Legislação tributária

IOF
Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao IOF.

Imposto de renda
Conforme Lei nº 14.754, de 12 de dezembro de 2024, os rendimentos das aplicações em fundos de investimentos estão sujeitos à retenção na fonte do IRRF nas seguintes datas:

- No último dia dos meses de maio e novembro; ou
- Na data da distribuição de rendimentos, da amortização ou do resgate de cotas, caso ocorra antes.

Para os fundos de investimentos que forem enquadrados como entidade de investimento, e que cumpram os demais requisitos previstos na Lei, não estarão sujeitos à tributação periódica previstas no último dia dos meses de maio e novembro.

Para os fundos de investimentos que investem, direta ou indiretamente, pelo menos, 95% (noventa e cinco por cento) do seu patrimônio líquido nos fundos de investimentos imobiliários ("FII"), fundos de investimentos nas cadeias produtivas do agronegócio ("FIAGRO"), fundos de investimentos em participações em infraestrutura ("FIPs-IE"), e os fundos de investimentos de que trata a Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, ficaram sujeitos ao tratamento tributário do artigo 24 desta Lei, sendo que os fundos, qualificados como entidades de investimentos, não estão sujeitos à tributação periódica.

Para os Fundos sujeitos a regulamentação específica tais como, Fundos de Investimento Imobiliário, Fundos de Investimentos nas Cadeias Produtivas do Agronegócio, Fundos de Infraestrutura (art 3º, Lei 12.431/2011) e ETF de Renda Fixa, permanecem sujeitos à tributação atual sem come-cotas.

18. Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

Em atendimento à Resolução CVM n° 162/22, registre-se que a Administradora, no exercício auditado, não contratou nem teve serviços prestados pela RSM Brasil Auditores Independentes Ltda. relacionados a este Fundo por ela administrado que não os serviços de auditoria externa das demonstrações contábeis do Fundo.

A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

19. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

20. Transações com partes relacionadas

São consideradas partes relacionadas ao Fundo as seguintes entidades:

- **Empresas do Grupo Vórtx ("Administradora" e "Custodiante")**

Em 28 de fevereiro de 2025, o Fundo possui depositado o montante de R$ 13 (R$ 4 em 2024), junto a Vórtx Serviços Fiduciários Ltda., Administradora e Custodiante do Fundo.

Em 28 de fevereiro de 2025, o Fundo possui o saldo a pagar de taxa de administração no montante de R$ 11 (R$ 10 em 2024). A despesa registrada nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2025 e de 29 de fevereiro de 2024, a título de taxa de administração encontra-se divulgada na nota explicativa nº 15.

- **Sonata Gestora de Recursos Ltda ("Gestora")**

Em 28 de fevereiro de 2025, o Fundo possui o saldo a pagar de taxa de gestão no montante de R$ 10 (R$ 5 em 2024). A despesa registrada nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2025 e de 29 de fevereiro de 2024, a título de taxa de gestão encontra-se divulgada na nota explicativa nº 15.

21. Alterações estatutárias

Durante o exercício findo em 28 de fevereiro de 2025, não ocorreram alterações estatutárias.

22. Eventos Subsequentes

Em 06 de maio de 2025, foi firmado em Instrumento Particular Do Administrador a alteração do Regulamento do Fundo ("Regulamento") a fim de adaptá-lo aos termos da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022 (“CVM 175”), e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, no que já for aplicável, sem alteração do objetivo e política de investimento e das taxas remuneratórias do Fundo, com destaque para as seguintes alterações, que são estruturais e não implicam alteração das características específicas do Fundo, sem prejuízo das demais alterações necessárias à adaptação à CVM 175: a) Em razão da nova estrutura prevista na regulamentação, o Fundo passará a ser denominado “AJA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA” e contará com uma única classe, denominada “CLASSE ÚNICA DE COTAS DO AJA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA” (“Classe”); e b) Conforme previsto no Regulamento, a responsabilidade dos cotistas passará a ser limitada ao valor por eles subscrito no Fundo, de modo que à denominação da Classe foi acrescido o sufixo “Responsabilidade Limitada”.

23. Outros assuntos

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou em 23 de dezembro de 2022 a Resolução CVM nº 175 (com alterações posteriores pelas Resoluções 181/23, 184/23, 200/24, 206/24 e 214/24) que dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os fundos de investimento. A referida Resolução revoga, dentre outras, a Instrução CVM nº 578/16 e entrou em vigor em 02 de outubro de 2023, sendo que alguns de seus dispositivos entraram em vigor em datas posteriores, conforme especificado na nova Resolução. No exercício em curso, a Administração do Fundo procedeu com a adaptação da Resolução CVM nº 175/22. Tais alterações não produziram impactos no patrimônio líquido do Fundo.

* * *

Eric Hayashida
Diretor responsável

Karen Miyazaki
Contadora CRC – SP-262221/O-1